



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br) - Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br)

## LEI Nº. 1.778 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

### DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE FREITAS NETO.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a **Escola Municipal Joaquim de Freitas Neto**, situada na Avenida Brasil, nº. 2.257, Bairro Dente Grande, Município de Janaúba/MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Janaúba, MG, 29 de setembro de 2008.

**Ivonei Abade Brito**

Prefeito de Janaúba

**Robson Luiz Veloso**

Secretário de Planejamento